



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 088/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei Municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0428001/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar da licença sem vencimento a Servidora **Marileide Alves Barbosa**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Parágrafo Único – A referida licença foi concebida através da Portaria nº 248/2019, com efeitos na data de 30 de julho e 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Fernando Augusto de Araújo Jorge
Secretário Municipal de administração

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 04 de maio de 2020.

Assessor/Carimbo